



RECEBIDO

03/05/2022
George dos Santos Cruz

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José

Decisão: Favoreável

Em 03 de 05 de 2022

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 10/2022

[Signature]
Presidente da Comissão

1ª VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO 0 VOTO(S)

03 / 05 / 2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

“APLAUDE TODAS AS MÃES DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE EM ESPÉCIAL: A SENHORA NELMA MARIA COSTA SOTERO , PELA COMEMORAÇÃO AO “ DIA DAS MÃES” .

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03 de 05 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

A VEREADORA – AMÉLIA CORREIA DE RESENDE NETA PASSOS,

com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994)**, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR A SENHORA NELMA MARIA COSTA SOTERO** , POR SEU **AMOR, DEDICAÇÃO, CARINHO , COM SEUD FILHOS .**

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária com relação aos seus filhos e familiares.

“Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia Srª **NELMA MARIA COSTA SOTERO** . Que da presente se dê ciência.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

03 / 05 / 2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

Limitado ao exposto e convicto da atengão de Vossas Excelências, envio

cordiais saudações.

É a Mogão,

Plenário Nossa Senhora de Fátima

Rosário do Catete/SE , 03 de Maio de 2022

Amélia Correia de Resende Neta Passos.

Veradora PT.

